



REDE DE MOSAICOS DE ÁREAS PROTEGIDAS

II Workshop Nacional de Mosaicos de Áreas Protegidas
11, 12 e 13 de junho de 2019, Brasília/DF

Carta ParlaMundi DF

Nós, participantes do II Workshop Nacional de Mosaicos de Áreas Protegidas, realizado em Brasília de 11 a 13 de junho de 2019, destacamos a importância dos Mosaicos de Áreas Protegidas como uma valiosa ferramenta para a conservação da natureza, desenvolvimento social e integração entre as diversas esferas governamentais, instituições públicas e privadas bem como outras representações sociais. Esta importante ferramenta de gestão integrada e participativa é, hoje, representada por 29 mosaicos, legalmente instituídos tanto em âmbito federal quanto estadual.

Este inovador instrumento é amparado pela Lei 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Snuc) que, em seu Artigo 26 determina que “quando houver um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional”.

Os Mosaicos têm por princípio a gestão integrada das Áreas Protegidas assegurando a participação cidadã, a otimização de recursos, o ganho de escala das ações e a indução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável dos territórios. Assim, além de promover a conservação da biodiversidade, os Mosaicos são fundamentais para garantir a execução dos princípios da administração pública, notadamente o ganho de eficiência, conforme determina a Constituição Federal.

Além disso, os Mosaicos, por meio de seus Conselhos, possibilitam o diálogo entre sociedade civil organizada, academia, governos e setor produtivo para que, juntos, todos possam pensar em soluções para os problemas dos territórios. Eles ajudam os gestores das Áreas Protegidas a aperfeiçoar suas ações, que passam a ser integradas e mais eficientes.

Áreas Protegidas são territórios legalmente reconhecidos a exemplo de Unidades de Conservação (de uso sustentável ou proteção integral), bem como de Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e outros definidos pela Política Nacional de Áreas Protegidas, PNAP, instituídos pelo poder público.

O Snuc é um sistema que integra ações dos vários entes que compõem o Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama (Lei nº 6.938/81) e tem uma forte interface com várias outras políticas públicas, tais como: o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP (Decreto nº 5.758/06), a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto 7.747/12), o Plano Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97), e a

Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto 6.040/07).

Esses dispositivos legais decorrem do Artigo 225 da Constituição Federal que define “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Os Mosaicos existentes foram criados por iniciativa conjunta do poder público e da sociedade civil de maneira participativa e democrática, conforme previsto em nossa legislação. Ao integrar as áreas protegidas, os Mosaicos prestam importantíssimos serviços ambientais à sociedade brasileira e à humanidade como um todo, considerando-se que o Brasil é o país com a maior diversidade biológica em todo o planeta. Esses serviços regulam o clima, garantem a água de que tanto precisamos para viver e nos provêm alimentos, energia e a base para o desenvolvimento do país. Cabe destacar que a manutenção da biodiversidade é fundamental para o desenvolvimento de nossa agricultura que representa grande parte do Produto Interno Bruto brasileiro. A conservação dessa rica biodiversidade representa um dos maiores ativos econômicos do Brasil no mercado internacional.

Os Mosaicos reforçam os compromissos brasileiros com acordos internacionais como a Convenção da Diversidade Biológica e as suas metas de Aichi, a Convenção das Mudanças Climáticas, incluindo o Acordo de Paris, dentre outros, e contribuem para o protagonismo do país no cenário mundial. Além disso, ao promover a conservação e o uso sustentável, esse instrumento de gestão dos territórios contribui para que o Brasil assegure soberania nacional no que concerne aos seus recursos naturais e às atividades econômicas que deles dependem.

Nesse sentido, é fundamental que poder público e sociedade brasileira fortaleçam a implantação e manutenção dos Mosaicos de Áreas Protegidas, bem como outros mecanismos que contribuem para a gestão integrada e participativa visando o desenvolvimento sustentável territorial.

Assina esta carta a Rede de Mosaicos de Áreas Protegidas – Remap, em nome dos participantes do Workshop. A Remap congrega diversas instituições públicas e privadas e representantes de povos e comunidades que estão envolvidos neste grande esforço de valorização de nossos mais preciosos bens – a nossa biodiversidade e a nossa sociodiversidade.

Brasília, 13 de junho de 2019.